



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 1 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

São José dos Pinhais, 26 de julho de 2024.

Trata-se de protocolo sob nº **202401034112 834940**, apresentado por FABIO RUSSO CORRÊA, representante legal da **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS**, referente a implantação da terceira pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em atendimento ao Contrato de Concessão 002/ANAC/2021 – Bloco Sul.

Considerando:

- i) que o empreendimento em análise, sendo a ampliação do sistema de pistas do Aeroporto Afonso Pena, com a implantação de uma nova Pista de Pousos e Decolagens (3ºPPD), com comprimento mínimo de 3.000 (três mil) metros, paralela à pista atual (15/33), incluindo sistema de pistas de taxiamento, está previsto no contrato de concessão firmado pelo Grupo CCR (Concessionária do Bloco Sul S.A) com a Agência Nacional de Aviação Civil (Contrato nº 002/ANAC/2021);
- ii) que o empreendimento atingirá áreas de preservação permanente (APPs) relacionadas às nascentes e cursos d'água da bacia do rio Maciel, demandando a intervenção nessas áreas, além da expressiva supressão de vegetação tanto na área do sítio aeroportuário quanto em terrenos limítrofes;
- iii) que o empreendimento "Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba - Implantação da Nova Pista de Pouso e Decolagem" é objeto de licenciamento ambiental junto ao IAT, instruído através de Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, protocolado sob nº 20.117.537/2;
- iv) que incidem sobre a área aeroportuária diversos talvegues, cujas áreas adjacentes são frequentemente propensas a inundações, sendo fundamental o planejamento e execução de infraestruturas (sistemas de drenagem, diques e reservatórios) para mitigar os efeitos das referidas inundações e proteger as áreas urbanas ocupadas;
- v) que a área do sítio aeroportuário destinado à 3ºPPD é atingido pelas diretrizes viárias municipais AER[01], AER-COS[04] e AER-QSS[06], conforme definido no Anexo II da Lei Complementar nº 152/2022, e, também, por diretrizes do sistema viário metropolitano, de acordo com mapa publicado pela AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos;
- vi) que o principal impacto do empreendimento será no sistema viário, a partir do fechamento das ruas Constante Moro Sobrinho e Antônio Moro, importantes vias de ligação dos bairros Quissisana, Rio Pequeno e Jurema à área central do Município;
- vii) que, ainda que o EIV apresente documentos indicando as dificuldades técnicas para implantação de um túnel para circulação de veículos sob a nova pista de pousos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 2 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

decolagens, sendo este um ponto sensível do ponto de vista da segurança e da operação do aeroporto, não há um impeditivo técnico ou uma proibição de fato na construção do referido túnel; inclusive, há exemplos de túneis sob pistas de pouso e decolagens e de taxiamento em diversas partes do mundo;

viii) que, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Educação, com os impactos de mobilidade urbana originados pela implantação da terceira pista no Aeroporto Internacional Afonso Pena (CWB), no que diz respeito ao deslocamento e acesso de aproximadamente 4.000 alunos que atualmente utilizam os CMEIs e Escola Municipais na região, há necessidade de construção de novo equipamento público, sendo indicada a implantação da nova Escola Municipal Ana Maria Moro Dissenha.

o GAT recomenda as seguintes **condicionantes para a emissão do Alvará de Construção**:

- a) **Licença Ambiental:** apresentar Licença Ambiental de Operação atualizada emitida pelo Instituto Água e Terra (IAT).
- b) **Drenagem:** apresentar estudo/projeto do sistema de drenagem de todo o sítio aeroportuário contemplando a interligação deste com o sistema público, conforme orientações e aprovação do setor de drenagem da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
- c) **Diretrizes Viárias Metropolitanas:** elaboração de caderno técnico contendo a proposta de alteração das diretrizes metropolitanas incidentes no sítio aeroportuário, conforme padrão e instruções da AMEP, para que o Município de São José dos Pinhais protocole o pedido junto a Câmara Técnica do Sistema Viário da Região Metropolitana de Curitiba – CTSVMC.
- d) **Termo de Compromisso:** assinatura do Termo de Compromisso pactuando as condicionantes e contrapartidas deliberadas pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) para mitigação dos impactos do empreendimento.

O GAT entende que são necessárias as seguintes ações para **mitigação/compensação** dos impactos da implantação do empreendimento:

1. **Compensação Ambiental:** que a compensação ambiental decorrente da autorização de supressão florestal emitida pelo IAT seja realizada na área do Refúgio da Vida Silvestre DEL REY, criado através do Decreto Municipal nº 5.196/2023.
2. **Paisagem urbana:** Como medida mitigadora ao impacto na paisagem urbana, o projeto arquitetônico a ser licenciado deverá prever o fechamento do sítio aeroportuário com permeabilidade visual (gradil, cerca, telas metálica, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 3 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

3. **Equipamento Público - Educação:** construção da nova Escola Municipal Ana Maria Moro Dissenha, em terreno de propriedade do Município (Inscrição Imobiliária nº 11.026.0029.0000) com 10 salas de aula, sala de professores, área administrativa, copa, cozinha, pátio coberto e demais dependências necessárias para o funcionamento da unidade educacional conforme projeto arquitetônico **anexo**.
4. **Sistema Viário:** para mitigar o impacto no sistema viário municipal, com a implantação a nova PDD e a desafetação da Rua Constante Moro Sobrinho, são propostas algumas ações em **três possíveis cenários** apresentados na sequência. Cada um dos cenários apresenta um conjunto de ações mitigadoras independentes. Os projetos e execução das medidas aqui elencadas serão acompanhados pelos Departamentos de Trânsito, Obras e Planejamento Territorial e Urbano do Município. Em anexo a este parecer apresentamos a localização de cada uma das ações propostas.

Cenário 01: o primeiro cenário considera a implantação de um túnel sob a 3ªPPD interligando os bairros Quississana e Cruzeiro no mesmo traçado da Rua Constante Moro Sobrinho. Neste cenário, são propostas as seguintes medidas:

- i. **Túnel (T1):** projeto e implantação de um túnel sob a 3ªPPD no mesmo traçado da atual Rua Constante Moro Sobrinho/Antônio Moro, interligando os bairros Quississana e Cruzeiro. O projeto deve contemplar duas faixas de rolamento em cada sentido.
- ii. **Ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro (L14):** desapropriação, projeto e execução do ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro na cabeceira da 3ªPPD, em função do projeto elaborado pela CCR.
- iii. **Nova via de ligação da Rua Silvio Pinto Ribeiro à Rotatória da Rua João Zarpelon (L8 e L9):** projeto e implantação de uma nova via interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro, passado pelos fundos do 17º Batalhão da Polícia Militar e do CAIC Professora Etelvina de Oliveira Brito, passando pela Rua Promotor Fernando Pradi, com ajuste na geometria da Rua João Palma Moreira até conectar diretamente à rotatória da Alameda Arpo. Ainda, esta nova via deve conectar-se à Rua Doutor Murici através da área utilizada atualmente como estacionamento do CAIC (L9). Por fim, a nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.
- iv. **Rotatória Rua João Zarpelon (P2):** A ampliação da rotatória na intersecção da Rua João Zarpelon com a Alameda Arpo, a fim de acomodar o esperado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 4 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

crescimento no volume de veículos na região e também os oriundos da nova conexão com a Rua João Palma Moreira.

Cenário 02: o segundo cenário considera a implantação de um túnel sob a pista de taxiamento que conecta a 3ªPDD ao pátio de aeronaves existente junto ao terminal de passageiros. Esse túnel, partindo da Rua Constante Moro Sobrinho (nas proximidades da Rua Diomiro Chiuratto) até a Avenida Comandante Aviador José Paulo Lepinski, interligará os bairros Quissisana e Águas Belas/Cruzeiro. É importante ressaltar que o referido trecho de via será implantado necessariamente enterrado. A extensão exata do túnel deverá ser definida pela concessionária, de acordo com o plano diretor do Aeroporto Afonso Pena. Neste cenário, são propostas as seguintes medidas:

- i. **Túnel (T2):** projeto e implantação de um túnel sob a pista de taxiamento que conecta a 3ªPDD ao pátio de aeronaves, partindo da Rua Constante Moro Sobrinho (nas proximidades da Rua Diomiro Chiuratto) até a Avenida Comandante Aviador José Paulo Lepinski. O projeto deve contemplar duas faixas de rolamento em cada sentido.
- ii. **Trincheira Rua Doutor Murici (L7 e P1):** ampliação e estruturação da trincheira da Rua Doutor Murici sob a BR-116 considerando a passagem de no mínimo duas faixas de rolamento em cada um dos sentidos, ciclovia e calçadas, além de dispositivos do tipo rotatória para organizar o tráfego no cruzamento com as marginais da rodovia. Alternativamente, o estudo de engenharia pode prever como mais viável a execução de uma segunda trincheira sob a BR-116, a fim de ampliar a capacidade de tráfego e minimizar os impactos na região.
- iii. **Nova via de ligação da Rua Silvio Pinto Ribeiro à Rotatória da Rua João Zarpelon (L8 e L9):** projeto e implantação de uma nova via interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro, passado pelos fundos do 17º Batalhão da Polícia Militar e do CAIC Professora Etelvina de Oliveira Brito, passando pela Rua Promotor Fernando Pradi, com ajuste na geometria da Rua João Palma Moreira até conectar diretamente à rotatória da Alameda Arpo. Ainda, esta nova via deve conectar-se à Rua Doutor Murici através da área utilizada atualmente como estacionamento do CAIC (L9). Por fim, a nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.
- iv. **Rotatória Rua João Zarpelon (P2):** ampliação da rotatória na intersecção da Rua João Zarpelon com a Alameda Arpo, a fim de acomodar o esperado crescimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 5 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

no volume de veículos na região e também os oriundos da nova conexão com a Rua João Palma Moreira.

- v. **Jardim Suíça/Quissisana (L12, L13 e P4):** implantação da ligação viária entre os loteamentos Jardim Suíça e Vila Quissisana, com a estruturação da Rua José João Bowoniuk (L12) e a revitalização da Rua Rosa Maranhão Bobato (L13) em toda a sua extensão. Essa nova via de ligação deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização, ciclovia e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade. Por fim, deve-se considerar a desapropriação dos lotes 14.039.0003.0000 e 14.039.0002.0000 para ajuste de geometria e reestruturação do entrocamento entre a Rua José João Bonowiuk com a Rua Rosa Maranhão Babato (P4).
- vi. **Ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro (L14):** desapropriação, projeto e execução do ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro na cabeceira da 3ªPPD, em função do projeto elaborado pela CCR.

Cenário 03: no terceiro cenário, onde a construção de um túnel para mitigar os impactos na Rua Constante Moro Sobrinho não está prevista, a ênfase recai sobre um conjunto estratégico de ações de melhoria do sistema viário local. Essas intervenções visam, primordialmente, facilitar o fluxo de veículos no entorno da área da nova pista, criando alternativas eficientes para o tráfego. Além disso, algumas ações propostas buscam garantir o acesso aos bairros Iná e Aviação, que se configuram como centralidades alternativas para a população afetada pela implantação da nova pista.

- i. **Perimetral norte (L1, L2, L3):** projeto e implantação da perimetral norte à nova PDD, contemplando a revitalização da Rua Angelina M. Senegaglia em toda a sua extensão, implantação de nova via interligando a Rua Angelina M. Senegaglia à Rua João Melanski Filho, conforme Anexo 1 – Contrapartida, e revitalização da Rua João Melanski Filho em toda sua extensão. A implantação e revitalização da perimetral norte deverá contemplar a pista de rolamento em CBUQ com no mínimo 7,00 metros de largura, calçadas acessíveis, sinalização vertical e horizontal e arborização.
- ii. **Diretriz viária QSS[01] - 16m (L4):** projeto e implantação da diretriz viária QSS[01] interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro ao viaduto sobre a BR116, provendo uma saída alternativa para a área rural do Município, aliviando o fluxo de veículos no entroncamento da Rua Silvio Pinto Ribeiro com a Rua Doutor Murici. A nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 6 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.

- iii. **Diretriz viária RIO[07] - 20m (L5):** projeto e implantação da diretriz viária Rio[07] interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro a partir da Rua Constante Moro Sobrinho à Rua João Oltman, prevendo alça de acesso para os veículos provenientes da Rua Constante Moro Sobrinho a partir da via marginal da rodovia. A nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.
- iv. **Alameda Arpo/Rua Doutor Murici (L6):** reestruturação da Alameda Arpo em toda a sua extensão e da Rua Doutor Murici até o entroncamento com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, contemplando a ampliação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovias, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- v. **Rotatória Rua Rubens Huergo (P5):** projeto e implantação de uma rotatória no entroncamento da Alameda Arpo com as Ruas Pedro Vidolin e Rubens Huergo.
- vi. **Trincheira Rua Doutor Murici (L7 e P1):** ampliação e estruturação da trincheira da Rua Doutor Murici sob a BR-116 considerando a passagem de no mínimo duas faixas de rolamento em cada um dos sentidos, ciclovias e calçadas, além de dispositivos do tipo rotatória para organizar o tráfego no cruzamento com as marginais da rodovia. Alternativamente, o estudo de engenharia pode prever como mais viável a execução de uma segunda trincheira sob a BR-116, a fim de ampliar a capacidade de tráfego e minimizar os impactos na região.
- vii. **Nova via de ligação da Rua Silvio Pinto Ribeiro à Rotatória da Rua João Zarpelon (L8 e L9):** projeto e implantação de uma nova via interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro, passado pelos fundos do 17º Batalhão da Polícia Militar e do CAIC Professora Etelvina de Oliveira Brito, passando pela Rua Promotor Fernando Pradi, com ajuste na geometria da Rua João Palma Moreira até conectar diretamente à rotatória da Alameda Arpo. Ainda, esta nova via deve conectar-se à Rua Doutor Murici através da área utilizada atualmente como estacionamento do CAIC (L9). Por fim, a nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.
- viii. **Rotatória Rua João Zarpelon (P2):** projeto e execução da ampliação da rotatória na intersecção da Rua João Zarpelon com a Alameda Arpo, a fim de acomodar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 7 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

esperado crescimento no volume de veículos na região e também os oriundos da nova conexão com a Rua João Palma Moreira.

- ix. **Perimetral sul (L10 e L11):** implantação da perimetral sul à nova PDD, contemplando a ampliação e revitalização da Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, conexão desta com a Rua David Nascimento, com a implantação da diretriz viária COS[03] (com traçado ajustado), revitalização da Rua David Nascimento e interligação desta com a Rua Carlito Dissenha. A implantação e revitalização da perimetral sul deverá contemplar a pista de rolamento em CBUQ com no mínimo 7,00 metros de largura, calçadas acessíveis, sinalização vertical e horizontal e arborização.
- x. **Jardim Suíça/Quissisana (L12, L13 e P4):** implantação da ligação viária entre os loteamentos Jardim Suíça e Vila Quissisana, com a estruturação da Rua José João Bowoniuk (L12) e a revitalização da Rua Rosa Maranhão Bobato (L13) em toda a sua extensão. Essa nova via de ligação deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização, ciclovia e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade. Por fim, deve-se considerar a desapropriação dos lotes 14.039.0003.0000 e 14.039.0002.0000 para ajuste de geometria e reestruturação do entrocamento entre a Rua José João Bonowiuk com a Rua Rosa Maranhão Babato (P4).
- xi. **Ajuste viário da Rua Silvío Pinto Ribeiro (L14):** desapropriação, projeto e execução do ajuste viário da Rua Silvío Pinto Ribeiro na cabeceira da 3ªPPD, em função do projeto elaborado pela CCR.
- xii. **Rua Silvío Pinto Ribeiro (L15):** projeto e execução da reestruturação da Rua Silvío Pinto Ribeiro a partir da Rua Arminda Farias Woronowicz até o entroncamento com a Rua Constante Moro Sobrinho, contemplando pavimentação definitiva, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- xiii. **Tavares de Lyra (L16):** projeto e execução da reestruturação da Rua Tavares de Lyra a partir da Rua Valdemiro Valaski até o entroncamento com a Rua Marechal Hermes, **contemplando pavimentação definitiva, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.**
- xiv. **Diretriz viária RIO[22] - 14m (L17):** projeto e implantação da diretriz viária RIO[22] interligando a Rua Tavares de Lyra à Rua Walfrido Costa, contemplando pavimentação definitiva, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 8 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

- xv. **Sinalização (P3):** aquisição e instalação de conjunto semafórico no entroncamento da Rua Preciliano Fernandes e Rua Silvio Pinto Ribeiro.
- xvi. **Rua João Zarpelon/Alameda Bom Pastor (L18 e L19):** projeto e execução da reestruturação da Rua João Zarpelon, Rua Manoel Pires Pereira e Alameda Bom Pastor, no trecho desde a Alameda Arpo até o entroncamento com a BR-376, contemplando a ampliação e pavimentação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- xvii. **Eixo Leste-Oeste (L20):** projeto e implantação de parte do Eixo Leste Oeste (conhecida popularmente como Rua do Moranguinho, entre as Ruas Onofre Holthman e Rua Constante Moro Sobrinho, na área de propriedade da União/ex-RFFSA, contemplando a ampliação e pavimentação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- xviii. **Marginais Contorno/BR-116 (L21):** implantação das vias marginais dos dois lados da BR-116, onde não existir, desde o entroncamento com a BR-277 até o entroncamento com a BR-376, contemplando pavimentação, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- xix. **Fiscal Machado (L22):** projeto e execução da reestruturação da Rua Fiscal Machado em toda sua extensão, contemplando a ampliação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.

Ressaltamos que este parecer técnico com recomendações de condicionantes para emissão do alvará de construção e ações para mitigação/compensação dos impactos da implantação do empreendimento tem caráter preliminar, visto que a audiência pública solicitada no parecer 019/2024-GAT pode demandar alterações nas medidas aqui propostas. Dessa forma, reiteramos que é indispensável a realização de **audiência pública** para apresentação do empreendimento à sociedade, considerando o princípio da transparência e os significativos impactos da implantação de um empreendimento de grande vulto.

A audiência deverá ser realizada às custas do empreendedor, contemplando divulgação ampla à comunidade local, nas mais diversas mídias, e com no mínimo 15 dias de antecedência, além de convite a autoridades, conselhos e associações de moradores da região. Na audiência deverá ser apresentado o projeto proposto, os principais impactos e as medidas mitigadoras e compensatórias propostas, trazendo, na sequência, a abertura de espaço para esclarecimento de dúvidas e discussão com os participantes. É imperativo que na audiência seja abordada claramente as alterações no sistema viário municipal (Lei 152/2022) e diretrizes viárias metropolitanas, considerando os princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sip.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 9 de 9

PARECER TÉCNICO 28/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

transparência, participação democrática e legalidade, necessários para alteração das legislações pertinentes; além disso, o edital de chamamento da audiência deve explicitar claramente a intenção de alteração do sistema viário municipal e metropolitano. Posteriormente, a empresa deverá apresentar ao Município, a lista de presença e a ata escrita de toda a audiência. Este GAT não vê óbice que esta audiência pública seja realizada concomitantemente a audiência inerente ao processo de licenciamento ambiental em trâmite junto ao IAT.

Por fim, o GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra. **Também não se define neste parecer os responsáveis pela elaboração dos projetos executivos, eventuais desapropriações e execução de cada uma das contrapartidas que deverão ser aprovadas pelo CMPDU.**

Participaram desta reunião, concordando com as decisões discutidas:

Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
Helton Carlos Cotovisky Bastos	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTTRAN)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
Pedro Angelo Neto	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTTRAN)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	

Participaram da reunião:

Aline Giumbeli	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	
Beatriz Madalena dos Santos	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo (DIRETORIA GERAL - SEMU)	